



FRAS-LE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 88.610.126/0001-29
NIRE 43300004350

Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 15/19

LOCAL, HORA E DATA: Sede social da Companhia, na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, CEP 95010-550, Caxias do Sul (RS), às 17 horas do dia 14 de agosto de 2019.

PRESENCAS: Todos os membros do Conselho de Administração, sendo a maioria presentes e os Conselheiros, Bruno Chamas Alves e Carlos Alberto Araujo Netto, consignado seu voto de concordância com os demais Conselheiros, por escrito, no Portal de Governança da Companhia.

MESA DIRIGENTE: David Abramo Randon, Presidente, e Astor Milton Schmitt, Secretário.

DELIBERAÇÕES: Em consonância com as disposições estatutárias, de acordo com a Ordem do Dia de conhecimento de todos, por unanimidade de votos, os Conselheiros deliberaram rerratificar a 3ª deliberação consignada na ata de RCA nº 09/19, realizada em 11 de julho de 2019, relativa a transferência para a Companhia, do controle indireto da Eurobrakes S.A. (“Eurobrakes”), com sede na Holanda, que atualmente é detido pela controlada Euroexpo S.A. (“Euroexpo”), localizada na Argentina. Os Conselheiros autorizaram os Diretores da Companhia, a tomar as providências necessárias para, após a incorporação da Euroexpo pela Fras-le Argentina S.A. (“FASA”), celebrar contrato de compra e venda das participações societárias da Eurobrakes, de forma que esta última passe a ser controladora pela Companhia, de forma direta. Ficam ratificadas as demais decisões consignadas na referida RCA.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a ata, que lida e tida conforme em todos os seus termos, foi assinada pelos Conselheiros de Administração presentes.

Caxias do Sul, 14 de agosto de 2019.

David Abramo Randon

Daniel Raul Randon

Astor Milton Schmitt